ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	//2025	ATA
APROVADO EM	//2025	
REJEITADO EM	//2025	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO 484 **/2025**

PROTOCOLADO SOB Nº 4861 **/2025**

EM 27 / 06 / 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor a Cleusa Maria Dias Maia.

Rio Grande, 27 de junho de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM //2025 APROVADO EM //2025 REJEITADO EM //2025 ARQUIVO	ATA

REQUERIMENTO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa:

Há 50 anos, em um cenário ainda dominado por estigmas e limitações de gênero, uma mulher rio-grandina ousou fazer história. Em 1975, Cleusa Maia se tornava a primeira mulher a trabalhar como fisioterapeuta em um clube de futebol no Brasil, um marco não apenas para o esporte, mas para toda a luta das mulheres por espaço, respeito e igualdade.

Natural de Rio Grande, Cleusa não apenas ingressou em um ambiente profissional fechado às mulheres; ela o transformou com sua competência, sensibilidade e dedicação. Em uma época em que sequer se cogitava a presença feminina nas comissões técnicas, ela abriu caminho com coragem, enfrentando o preconceito com a força do exemplo e o peso da excelência.

Cleusa Maia foi pioneira. E ser pioneira significa carregar nas costas não apenas sua própria trajetória, mas o símbolo de tantas outras mulheres que ainda viriam. Ela provou que lugar de mulher é onde ela quiser, inclusive na beira do campo, cuidando dos atletas, participando das decisões, sendo parte fundamental do jogo.

Sua presença dentro de um clube de futebol em 1975 não foi apenas uma conquista pessoal. Foi um ato político, simbólico e histórico. Cleusa abriu portas, derrubou muros e plantou sementes que hoje florescem em cada jogadora, fisioterapeuta, médica, treinadora e profissional do esporte que encontra no futebol um espaço legítimo de atuação.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM //2025 APROVADO EM //2025 REJEITADO EM //2025 ARQUIVO	ATA

REQUERIMENTO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Junto a Isso, Cleusa Maia fez carreira como professora de educação física e diretora de escola, além de trabalhar em academias de ginástica e com crianças em escolinhas aqui na nossa cidade. Desempenhando um papel fundamental de inspiração por meio da educação aos jovens.

A homenagem que propomos é, portanto, um reconhecimento justo e necessário à sua trajetória e ao seu legado. Celebrar Cleusa Maia é reafirmar o valor da coragem, da inovação e do pioneirismo. É olhar para trás com gratidão, e para frente com esperança.

Por tudo que ela representa, por tudo que ela enfrentou e por tudo que ela construiu, pedimos esta homenagem solene. Que o nome de Cleusa Maia, mulher riograndina e pioneira do Brasil, siga sendo lembrado, respeitado e exaltado por muitas gerações.

VISTO

Presidente